



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar
São Roque do Canaã – ES

Análise das amostras apresentadas referente ao Pregão Eletrônico 90023/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de São Roque do Canaã, situada à Rua João Vago, número 137, Centro, São Roque do Canaã – ES reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar nomeados pelo Decreto nº 5.486/2021: Joselia Margon Zuffelato Bosa, Graciana Pimenta Spalenza, Livia Pandolfi e Ediarlis Luchi Brunow juntamente com as nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação Pricila Bertholo Margon e Samyra Faquette Feres Calefe, para análise das amostras de produtos da segunda convocação a serem oferecidos na alimentação escolar, aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no período letivo de 2025. O presidente do CAE Ediarlis Luchi Brunow iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para as nutricionistas Pricila Bertholo Margon e Samyra Faquette Feres Calefe, conduzir a reunião. Em seguida, iniciou-se a análise das amostras apresentadas pelas empresas, em terceira convocação, do Pregão Eletrônico 90023/2024, referente ao Processo Nº 2259/2024, cujo objeto é Registro de preço de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal do Município de São Roque do Canaã – ES, no exercício de 2024. As amostras apresentadas pela empresa **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** são: Lote 13: Iogurte sabor morango – VENEZA. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. As amostras apresentadas pela empresa **SUPERMERCADO CLAMAP LTDA** Lote 11: Fermento químico em pó – ROYAL. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. As amostras apresentadas pela empresa **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** são: Lote 02: Achocolatado em pó – GURY, Lote 15: Macarrão tipo espaguete – APOLLO. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. As amostras apresentadas pela empresa **S.J. DEGASPERI LTDA** são: Lote 06: Colorífico em pó – PRONTO. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. Encerrada a reunião, a ata foi lida e assinada por todos os presentes.